



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000512/2023

APROVADO
Em: 14/12/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à mesa, ouvido o plenário, que seja concedida Moção de Aplausos ao Guarda Municipal abaixo relacionado pelo profissionalismo registrado em ocorrência de alto grau de complexidade envolvendo um morador em situação de rua na sede do Procon.

O guarda municipal se encontrava de serviço no dia 29/11/2023 na Agência de Proteção do Consumidor - PROCON, na função de proteger o prédio público e os funcionários que ali trabalham, quando por volta das 17h 30min um individuo aparentando ser cidadão em situação de rua adentrou ao prédio do PROCON e bastante alterado, falando alto, palavras desconexas e causando temor aos funcionários.

Ao perceber a conduta do cidadão o Guarda Municipal Pablino imbuído de sua missão e visando preservar a integridade física dos funcionários ali presentes abordou o cidadão momento que este investiu contra o agente tentando agredi-lo e arrancar seu rádio de comunicação, sendo necessário utilizar de meios moderados para conter o agressor. Durante a contenda um chuchu (objeto ponte agudo) foi retirado do cidadão agressor e este dominado e retirado do recinto.

O Guarda Municipal atuou dentro da lei, mantendo as premissas da Guarda Municipal de instituição defensora da Lei e da ordem, deixando claro que não se omitiu e não se curva diante de ameaças e por sua função é defender o cidadão de bem.

Certos de contarmos com o apoio dos demais pares, solicito aprovação desta Moção de Aplausos, e que seja comunicado ao homenageado, por ofício, o teor desta moção.

Agraciado; PABLINO COLEN MARTINS.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

